



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00065/2018 do Vereador Teixeira (PROS)

"Dispõe sobre a inclusão da matéria de Direito Constitucional no Ensino Médio das escolas do Município de São Paulo.

Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade da inclusão na grade curricular da disciplina "Direito Constitucional", em todas as escolas de Ensino Médio do Município de São Paulo.

Art. 2º - A ministração dessa disciplina curricular caberá a um professor formado em Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Sociologia ou História.

Art. 3º - Serão temas da disciplina: os direitos e deveres do cidadão, de acordo com a Constituição Federal de 1988.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.